



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marlei Formighieri Petry

E-MAIL: educacao@pmernestina.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 3378-1105

I – OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo busca a contratação da empresa **BRISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 25.245.909/0001-30, para o fornecimento de extintores novos e a realização dos serviços de recarga de extintores destinados às Escolas Municipais de Ensino, em atendimento às exigências de segurança contra incêndio e às normas previstas no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI).

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, justifica-se pela necessidade de realização da recarga e substituição de extintores de incêndio instalados nas Escolas Municipais de Ensino, em razão do vencimento da validade de parte dos equipamentos atualmente em uso.

A manutenção da regularidade dos extintores é indispensável para garantir a segurança dos alunos, professores, servidores e demais usuários dos prédios públicos, bem como para assegurar o cumprimento das exigências previstas no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) e demais normas de segurança vigentes.

A realização das recargas e a aquisição de novos equipamentos permitirão que todas as unidades escolares permaneçam adequadamente equipadas para prevenção e combate inicial a princípios de incêndio, contribuindo para a proteção da vida, do patrimônio público e para a manutenção da regularidade das edificações perante os órgãos fiscalizadores.

A contratação da empresa **BRISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 25.245.909/0001-30, justifica-se pela apresentação de proposta compatível com os valores praticados no mercado e pela sua capacidade técnica para execução dos serviços e fornecimento dos equipamentos necessários, atendendo às especificações exigidas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades escolares em ambientes seguros e em conformidade com a legislação aplicável.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

06/2026.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 2032

Rubrica: 3390.30.04.00.00

Ernestina, 15 de junho de 2026.



MARLEI FORMIGHIERI PETRY
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo